

ATO Nº. 045/2026, de 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez na proporcionalidade 24/35 avos a **JOSAFA LUIZ DA SILVA** Agente de Saúde Ambiental, matrícula 6382, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do art. 40 §1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 C/C do art. 6 – A da Emenda Constitucional nº70/2012.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de março de 2026.


Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA
Diretor-Presidente
Mat: 2496

